



PROJETO DE LEI Nº 29/2023

DATA: 01/06/2023

SÚMULA: "Promove alterações na Lei Municipal nº 37/2005 e dá outras providências"

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado para Formação Completa no Ensino Médio, o grau de escolaridade mínima da Classe I do Grupo ocupacional II - Agente de Apoio II, constantes do Anexo I e do Anexo IV da Lei Municipal nº 37/2005, relativo aos cargos públicos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Monitor de Creche, Secretária e Secretária Escolar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 de junho de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	RE J.
1º	/ /		
2º	/ /		

